

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 367/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 242/2023

O Secretário de Eventos, Esporte e Lazer do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor da empresa **AMANHECER PRODUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.097.437/0001-90, com sede na Rua Siqueira Campos, nº160, sala 302, Santo Amaro, Recife-PE. Representante exclusiva da atração **PADRE JOÃO CARLOS** adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, inciso III do artigo 25, para apresentações de shows artísticos e musicais da atração artística citada no dia 11/01/2024, no Pátio de Igreja Matriz de São Gonçalo em Itapissuma-PE.

Itapissuma, 11 de Janeiro de 2024.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER